Resolução nº : 7130/2004
Protocolo nº : 405958/04
Origem : AQUALINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS LTDA
Interessado : AQUALINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/00988-1 na importância de R$ 5.153,40 (cinco mil, cento e cinqüenta e três reais e quarenta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA